

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SSAM – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RETIFICAÇÃO N.º 003/2022-SSAM

Pelo presente Termo, considerando a Justificativa constante no Anexo I, fica RETIFICADO o Contrato Administrativo N.º 009/2022-SSAM, referente ao Processo Administrativo N.º 16.092/2020-PMM, autuado sob a modalidade Pregão Presencial N.º 065/2020-CEL/SEVOP/PMM, celebrado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ (SSAM) e a empresa RECAPAGEM MASTER LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, corrigindo-se o que segue:

Onde se lê:

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	V. Unit. (RS)	V. Total (RS)
1	Recapagem de Pneus tipo 275/80R 22,5 liso, com espessura mínima de borracha de 12mm	Unid.	14	566,68	7.933,52
2	Recapagem de Pneus 275/80R 22,5 mistos, com espessura mínima de borracha de 15mm	Unid.	34	537,13	18.262,42
3	Recapagem de Pneus 275/80R 22,5 borachudos, com espessura mínima de borracha de 15mm a 23mm	Unid.	104	596,13	61.997,52
4	Recapagem de Pneus 295/80R 22,5 mistos, com espessura mínima de borracha de 12mm	Unid.	12	606,81	7.281,72
5	Recapagem de Pneus 295/80R 22,5 borachudos, com espessura mínima de borracha de 15mm	Unid.	24	611,56	14.677,44
6	Recapagem de Pneus 1000/20R liso, com espessura mínima de borracha de 15mm	Unid.	12	560,50	6.726,00
7	Recapagem de Pneus 1000/20R misto, com espessura mínima de borracha de 15mm	Unid.	36	513,76	18.495,36
8	Recapagem de Pneus 1000/20R borachudo, com espessura mínima de borracha de 15mm	Unid.	52	580,69	30.195,88
9	Recapagem de Pneus 1400/24, com espessura mínima de borracha de 25mm SGG (L2)	Unid.	12	1.486,75	17.841,00
10	Recapagem de Pneus 17.5.25, com espessura mínima de borracha de 25mm (L3)	Unid.	08	1.908,79	15.270,32
11	Recapagem de Pneus 19.5.24, com espessura mínima de borracha de 25mm SGG (L2)	Unid.	14	1.961,75	27.464,50
12	Recapagem de Pneus 12.16.5, com espessura mínima de borracha de 25mm (L2)	Unid.	06	953,16	5.718,96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SSAM – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

Leia-se:

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
1	Recapagem de Pneus tipo 275/80R 22,5 liso, com espessura mínima de borracha de 12mm	Unid.	0	566,68	0,00
2	Recapagem de Pneus 275/80R 22,5 mistos, com espessura mínima de borracha de 15mm	Unid.	14	537,13	7.519,82
3	Recapagem de Pneus 275/80R 22,5 borrachudos, com espessura mínima de borracha de 15mm a 23mm	Unid.	24	596,13	14.307,12
4	Recapagem de Pneus 295/80R 22,5 mistos, com espessura mínima de borracha de 12mm	Unid.	6	606,81	3.640,86
5	Recapagem de Pneus 295/80R 22,5 borrachudos, com espessura mínima de borracha de 15mm	Unid.	4	611,56	2.446,24
6	Recapagem de Pneus 1000/20R liso, com espessura mínima de borracha de 15mm	Unid.	2	560,50	1.121,00
7	Recapagem de Pneus 1000/20R misto, com espessura mínima de borracha de 15mm	Unid.	16	513,76	8.220,16
8	Recapagem de Pneus 1000/20R borrachudo, com espessura mínima de borracha de 15mm	Unid.	22	580,69	12.775,18
9	Recapagem de Pneus 1400/24, com espessura mínima de borracha de 25mm SGG (L2)	Unid.	4	1.486,75	5.947,00
10	Recapagem de Pneus 17.5.25, com espessura mínima de borracha de 25mm (L3)	Unid.	2	1.908,79	3.817,58
11	Recapagem de Pneus 19.5.24, com espessura mínima de borracha de 25mm SGG (L2)	Unid.	6	1.961,75	11.770,50
12	Recapagem de Pneus 12.16.5, com espessura mínima de borracha de 25mm (L2)	Unid.	0	953,16	0,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SSAM – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

Onde se lê:

VALOR TOTAL R\$	231.864,64
-----------------	------------

Leia-se:

VALOR TOTAL R\$	71.565,46
-----------------	-----------

Marabá-PA, 23 de Março de 2022.



SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
CPF N.º 445.863.536-00
MÚCIO EDER ANDALÉCIO
CONTRATANTE



RECAPAGEM MASTER LTDA
CNPJ N.º 28.235.382/0001-51
CONTRATADA

ANEXO I – JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16.092/2020-PMM

PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2020-CEL/SEVOP/PMM

Ref.: Retificação do Contrato Administrativo N.º 009/2022-SSAM

Constatado erro material na elaboração do Contrato Administrativo N.º 009/2022-SSAM, e considerando o teor do princípio da autotutela, por meio do qual a Administração Pública não apenas pode, mas deve rever os seus atos sempre que encontrar neles vícios ou irregularidades, faz-se necessário a retificação do Contrato Administrativo em epígrafe.

Verifica-se pela análise dos autos do Processo Administrativo N.º 16.092/2020-PMM a regularidade de sua tramitação e que há absoluta coesão quanto ao objeto.

Conclui-se, sem desconsiderar que houve falha na elaboração do referido instrumento contratual, pela regularização do processo através da correção do referido termo, aplicando-se as regras e previsões constantes nos autos, retificando por meio de Termo de Retificação, valendo ressaltar que até o presente momento não há que se falar em prejuízo para as partes.

Atenciosamente,

Marabá-PA, 23 de Março de 2022.



MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Portaria N.º 221/2017-GP/PMM